

REGULAMENTO DESPORTIVO

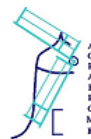
VISA FPAK Nº 053/TFRAA/2018 em 05/04/2018



Artigo 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Terceira Automóvel Clube, a Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico e o Pico Automóvel Clube, com a colaboração da Associação Graciosense de Promoção de Eventos e em parceria com os seus patrocinadores, organizam uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada de **Troféu de Ralis de Asfalto Açores (TFRAA)**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGA), pelas Prescrições Específicas de Ralis 2018 (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.



Artigo 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Terceira Automóvel Clube

Secção de Automobilismo e Karting do Clube Asas do Atlântico

Pico Automóvel Clube

Associação Graciosaense de Promoção de Eventos

Artigo 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1- Serão admitidas viaturas de **2 e 4 rodas motrizes** segundo os pontos referidos abaixo:

3.1.1- Viaturas (Grupo R) -Todas as viaturas autorizados a participarem em 2018 em ralis nacionais e internacionais (excepto Mundial de Ralis) ao abrigo do art. 2.7.1 c) do CDI.

- Todas as viaturas com homologação FIA caducada mas com extensão de homologação.

-Todas as viaturas sem homologação (VSH), que estejam em harmonia com o código de estrada homologação FIA/FISA caducada.

3.1.2- Viaturas (Grupo X) -Todas as viaturas do grupo X, sem homologação FIA, sujeitos à emissão de Passaporte Técnico pela FPAK.

3.1.3- Viaturas (Grupo H) -Todas as viaturas Clássicos, conforme a regulamentação prevista no Campeonato Nacional de Ralis de Clássicos do ano em curso.

3.1.3- Viaturas (Grupo D) -Todas as viaturas como motorização Diesel, (Grupos X / H) de todas as cilindradas.

3.2 - As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:

GRUPOS	CLASSES	DESCRIÇÃO
R	Classe 1	2RM até 1400cc
	Classe 2	2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 3	2RM mais de 1600cc
	Classe 4	4RM de todas as cilindradas
X	Classe 5	Grupo X - 2RM até 1400cc
	Classe 6	Grupo X – 2RM de 1401 a 1600cc
	Classe 7	Grupo X – 2RM mais de 1600cc
	Classe 8	Grupo X – 4RM de todas as cilindradas
H	Classe H	Clássicos de todas as cilindradas
D	Classe D	Diesel de todas as cilindradas

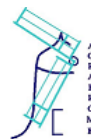
Artigo 4 - PARTICIPANTES - Concorrentes e Condutores

4.1- Esta competição é reservada a condutores e 2º condutores/navegadores detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 -Em cada prova do TFRAA serão admitidos como concorrentes os próprios condutores das viaturas ou concorrentes detentores de licença moral.

4.3 -No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao condutor designado no boletim de inscrição.

4.4 - De prova para prova, os condutores poderão ser acompanhados por 2º condutores/navegadores diferentes.



Artigo 5 - JURISDIÇÃO

5.1 - Todos os concorrentes ao TFRAA, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

5.2- Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

5.3- À organização do TFRAA, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracções legais, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser imputada aos infractores.

5.4- A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desqualificação em uma ou mais provas ou á exclusão, a ser pronunciada pela ASN correspondente, da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

5.5- Cada prova pontuável para o TFRAA terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Artigo 6 - PUBLICIDADE

6.1- De acordo com o art. 15 das PGAK.

Artigo 7 - PROVAS PONTUÁVEIS - Organização e Realização das Provas

7.1- As provas pontuáveis para o TFRAA terão a designação de Rali Regional, exceptuando-se aquelas englobadas nas provas também pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores.

7.2 - O percurso comum da prova de estrada deverá evitar quanto possível as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

7.3- As provas pontuáveis para o TFRAA incluirão no seu percurso até 9 (nove) provas especiais de classificação (PEC), sendo que a quilometragem de cada uma não poderá ser inferior a 4 km e superior a 20 Km's, de acordo com o art. 19 das PER - Outros Ralis.

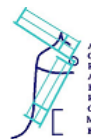
7.4- Reconhecimentos aplicar-se-á o previsto no art. 14 das PER 2018.

7.5- Após as verificações técnicas iniciais, as viaturas participantes deverão entrar em parque de partida, de acordo com o horário estabelecido no regulamento particular.

7.6- Para o Rali 2 aplica-se o estipulado no art. 21 das PER.

7.7- Os reabastecimentos e combustíveis reger-se-ão pelo art. 12 das PER.

7.8- Para os Parques de Assistência (PA) das diferentes provas, aplica-se o estipulado no regulamento do CAR 2018.



Artigo 8 - CALENDÁRIO DE PROVAS

PROVA	ORGANIZADOR	TIPO
XXXVII RALI SICAL	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALIS CAR
8º RALI DAS SANJOANINAS / CLUBAUTO	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALI REGIONAL
10º RALI ILHA GRACIOSA	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALI REGIONAL
XXXVII RALI ALÉM MAR SANTA MARIA	CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	RALIS CAR
18º RALI ALÉM-MAR / XL ILHA LILÁS	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	RALIS CAR
VII PICO PLAY AUTOACOREANA RALI	PICO AUTOMÓVEL CLUBE	RALIS CAR

8.1 - A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, acrescentando qualquer outra prova, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, sempre mediante o prévio acordo da FPAK.

Artigo 9 - INSCRIÇÕES NO TFRAA

9.1 – Para efeitos de pontuação no TFRAA 2018, apenas serão considerados os condutores previamente inscritos no Troféu de Ralis de Asfalto Açores 2018, a inscrição será válida após o preenchimento e envio do boletim de inscrição e respectiva liquidação taxa no valor de 40€.

ORGANIZADOR	EMAIL	MORADA
TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	ralis@tac.com.pt	AVENIDA JÁCOME DE BRUGES 9700-102 ANGRA DO HEROÍSMO
CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	sakcaa@gmail.com	RUA DA HORTA S/N 9580-421 VILA DO PORTO
PICO AUTOMÓVEL CLUBE	comissaodesportivapac@gmail.com	PATINÓDROMO INTERNACIONAL DA MADALENA APARTADO 32 9951-909 MADALENA

9.2- A necessidade de inscrição prévia no TFRAA não se aplica ao caso dos 2º condutores/navegadores, que dela estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no TFRAA aos 2ºs condutores/navegadores cujo condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no TFRAA 2018.

9.3- A inscrição no TFRAA pode ser efectuada até ao dia de fecho das inscrições da respectiva prova pontuável.

9.4- Data limite para a inscrição no TFRAA: **ATÉ AO FECHO DAS INSCRIÇÕES DA 3ª PROVA**

9.5- O TFRAA só se realizará se houver no **mínimo 15** (quinze) concorrentes inscritos.

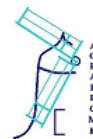
9.6- O TFRAA está limitado a um **total de 60** (sessenta) inscritos.

9.7- A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

Artigo 10 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

10.1- A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

10.2- Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.



10.3- O valor da inscrição nas diferentes provas, **para os concorrentes inscritos no TFRAA** será no mínimo de 70.00 € e nunca superior a 100.00 €. Nas provas também pontuáveis para o Campeonato de Ralis dos Açores, os valores serão, no mínimo 80.00 € e nunca superior a 120.00 €.

10.4- A organização poderá aceitar concorrentes **eventuais** (concorrentes não inscritos no TFRAA), no entanto a aceitação dos mesmos deverá ser expressa no regulamento particular da prova, ocupando assim a vaga em aberto.

10.5- Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TFRAA, no entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos.

10.6- A taxa de inscrição será devolvida de acordo com o art. 9.8 das PGAK.

Artigo 11 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

11.1- Em cada prova pontuável, os participantes ao TFRAA, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA / CLASSES / SENHORAS

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

11.2 - Em cada prova do TFRAA extrapolar-se-á uma classificação específica para **o Troféu dos Açores de Ralis de equipas femininas (condutora e navegadora).**

11.3 - As organizações das provas do TFRAA poderão atribuir prémios aos elementos femininos das equipas.

11.4 - Em todas as classificações finais de cada prova do TFRAA, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no art. 24 das PER.

Artigo 12 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

12.1 - Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Absoluta

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu



Classes

1º	Troféu
----	--------

12.2 - A organização do TFRAA poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

12.3 – Todos os prémios são acumuláveis.

Artigo 13 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TFRAA

13.1- Para a classificação final do TFRAA, serão considerados, os **5 (cinco)** melhores resultados obtidos pelos participantes, nas **6 (seis)** provas pontuáveis.

13.2- Para efeitos de classificação final do TFRAA apenas serão considerados, condutores e/ ou 2º condutor/navegador que se tenham classificado em uma das provas pontuáveis.

13.3- Para que o Troféu e respectiva classificação final sejam considerados válidos, é necessária a realização **mínima de 3 (três) provas** referidas no art. 8.

13.5- Será declarado vencedor do TFRAA, o condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o art. 11 e 13 do presente regulamento.

13.6- No caso de 2 ou mais condutores terminarem o troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 13.1.5 alíneas a), b), c) e d) das PGAK.

Artigo 14 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1- Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

Geral Absoluta

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Geral Absoluta Senhoras

1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

Grupos / Classes

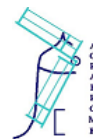
1º	Troféu + Troféu
2º	Troféu + Troféu
3º	Troféu + Troféu

14.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

14.3 - A organização do TFRAA poderá atribuir no final do evento outros prémios.

Artigo 15 - TROFÉU DE 2ºs CONDUTORES/NAVEGADORES

15.1- Será realizado em paralelo com o TFRAA um Troféu de 2ºs condutores/navegadores.



15.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de 2ºs condutores/navegadores, o 2º condutor/navegador obterá uma pontuação idêntica à do condutor.

15.3- Um 2º condutor/navegador poderá trocar de condutor durante o ano e assim somar pontos com condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

15.4- Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos condutores.

Artigo 16 - RECLAMAÇÕES - APELOS – MODIFICAÇÕES

16.1- Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos no CDI bem como no art. 14 das PGAK.

16.2- Casos omissos no presente regulamento, serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

16.3- Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o art. 2.4 das PGAK e no topo do texto surgirá a menção:

Atualizado em XX.XX.2018